



Resolução nº 460/CONSEA, de 28 de novembro de 2016.

Adequação de grade curricular – Licenciatura em
Matemática – Campus de Porto Velho

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:


- Processo 23118.001517/2006-06;
- Parecer 2027/CGR, da relatora conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;
- Deliberação na 152ª sessão da Câmara de Graduação, em 21.09.2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adequação da grade curricular do Curso de Licenciatura Plena em Matemática do Campus José Ribeiro Filho, constante do mencionado processo às folhas 04 a 61, e nos termos do Parecer 2027/CGR, a saber:

- a) Aprovação extemporânea do PPC constante da proposta de Readequação do Curso de licenciatura plena em Matemática do campus José Ribeiro Filho, conforme mencionado processo;
- b) Convalidação da sua adoção na formação das turmas que realizaram o curso de Matemática regularmente com base na referida matriz curricular, para fins de regularização.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação e revogará as disposições em contrário.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente